

**PARECER Nº 170/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 351/12.**

De autoria do Executivo, o presente projeto de lei autoriza a concessão administrativa de uso de área municipal situada na Rua Dr. Luiz Aires, Distrito de Itaquera, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, nas condições que especifica.

A iniciativa prevê a concessão administrativa, independentemente de concorrência, de uso da referida área ao SENAI pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos com o objetivo de instalação de uma unidade de aprendizagem industrial e educação técnica de nível médio, com previsão de atendimento de 18.000 (dezoito mil alunos), sendo estabelecido como principal contrapartida o oferecimento de 15% (quinze por cento) das vagas de todos os cursos, integralmente gratuitas, aos alunos da rede municipal de ensino.

Em sua justificativa o autor cita que o SENAI, entidade de direito privado sem fins lucrativos, desenvolve ampla gama de programas de formação educacional, sempre em função das peculiaridades de cada região do país. Argumenta, ainda, que o SENAI tem sua história marcada pelo oferecimento à população de cursos de aprendizagem profissional de reconhecido valor, ministrados com metodologia avançada, propiciando ao mercado de trabalho mão de obra qualificada. Complementa, informando que esta instalação revela-se em estrita consonância com as diretrizes do Programa de Incentivos Seletivos para Regiões da Zona Leste do Município de São Paulo, desenvolvido com vistas a atrair investimentos para o território por ele abrangido ou expandir as atividades lá existentes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei, considerando que sob o aspecto jurídico, a proposição reúne condições para prosseguir em tramitação.

Considerando, os objetivos relevantes desta medida para a população e dentro de sua competência de opinar sobre proposições relativas a concessões administrativas de bens imóveis de propriedade do Município, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Educação Cultura e Esportes, dentro de sua competência de opinar sobre matérias relativas a programas educacionais e reconhecendo a relevância da iniciativa, também se manifesta de maneira favorável a esta proposição.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 26/03/2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

José Police Neto – PSD

Nabil Bonduki – PT

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva- PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atílio Francisco – PRB

Coronel Camilo – PR

David Soares – PSD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Floriano Pesaro – PSDB

Orlando Silva – Pcdob

Ota – PSB

Reis – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Milton Leite – DEM

Paulo Fiorilo – PT

Wadih Mutran – PP